

**TERMO ADITIVO 04  
SIN-PROCESSO Nº 27050**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A ANÁLISE DE ÁGUA PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE E PARA CONSUMO HUMANO. HMAP.**

**DOS DADOS DAS PARTES**

**CONTRATANTE**

<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	<b>CPF:</b> 412.155.751-49

**CONTRATADA**

<b>MLA ENSAIOS ANALITICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 05.691.252/0001-28
	<b>ENDEREÇO:</b> Avenida C-104, nº 1445, Quadra 355, Lote 15, sala 1-5, 1º andar, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.250-030.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Cibele Carneiro Machado Magalhães
	<b>CPF:</b> 880.304.821-91
	<b>RG:</b> 3553299 – 2ª Via DGPC/GO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** – No que se refere à prorrogação, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade por meio do Memorando 003/2021 – SCIRAS/DG; no formulário de prorrogação; na carta de interesse; na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno, conforme Parecer CI/IBGH - 006/2022; no Quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos moldes do artigo 13, §1º, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1** – O presente termo aditivo teria como objeto a prorrogação do contrato por mais 328 (trezentos e vinte e oito) dias, com termo inicial em 23 de janeiro de 2022 e termo final em 17 de dezembro de 2022.

**2.2** – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor estipulado no contrato.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

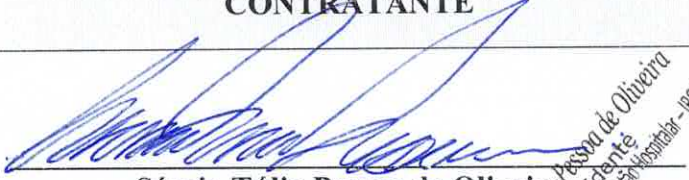

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 004/2020 – HMAP e seus aditivos.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

4.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira</b> Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	 <b>Cibele Carneiro Machado Magalhães</b> Representante Legal MLA ENSAIOS ANALITICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA